



Designação	Conta de Depósito à Ordem Pessoas Singulares – Particulares																														
Condições de acesso	Conta disponível a Pessoas Singulares (Residentes e Não Residentes).																														
Modalidade	Depósito à Ordem.																														
Meios de movimentação	Presencial junto de qualquer Agência da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Leiria. Através de cheque mediante subscrição de convenção, e de meios de pagamento eletrónico (Cartão de débito, SDD, Homebanking, entre outros) dependendo de contrato específico.																														
Moeda	Euro																														
Montante	Saldo mínimo para abertura de conta € 125,00.																														
Taxa de remuneração	<p>A remuneração é feita a taxa variável indexada.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Indexante utilizado: Euribor a 3 Meses; - Valor do Indexante: média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao da contagem de juros (valor atual -0,318%, correspondente a outubro/2018), sendo revisto trimestralmente, nas datas de cálculo; - Taxas de remuneração válidas à data: <table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Montantes em Euros</th> <th colspan="2">Taxa Anual Nominal</th> <th rowspan="2">T.A.E.L. (%)</th> </tr> <tr> <th>Bruta (%)</th> <th>Líquida (%)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Até 14.999,99</td> <td>0,000</td> <td>0,000</td> <td>0,000</td> </tr> <tr> <td>De 15.000,00 a 49.999,99 (a)</td> <td>0,000</td> <td>0,000</td> <td>0,000</td> </tr> <tr> <td>Igual ou Superior a 50.000,00 (b)</td> <td>0,000</td> <td>0,000</td> <td>0,000</td> </tr> </tbody> </table> <p>(a) Taxa Anual Nominal corresponde a 25% do valor do indexante ou a 0,000% (zero) se o valor do indexante for negativo; (b) Taxa Anual Nominal corresponde a 50% do valor do indexante ou a 0,000% (zero) se o valor do indexante for negativo;</p> <div style="display: flex; align-items: flex-start;"> <div style="flex: 1;"> <p>EVOLUÇÃO DA TAXA EURIBOR MÉDIA MENSAL A 3 MESES</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Data</th> <th>Taxa (%)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>out-17</td> <td>-0,330%</td> </tr> <tr> <td>jan-18</td> <td>-0,328%</td> </tr> <tr> <td>abr-18</td> <td>-0,328%</td> </tr> <tr> <td>jul-18</td> <td>-0,321%</td> </tr> <tr> <td>out-18</td> <td>-0,318%</td> </tr> </tbody> </table> </div> <div style="flex: 0.5; padding-left: 10px;"> <p>Nota: Os valores divulgados representam dados passados, não constituindo garantia de rentabilidade futura.</p> </div> </div>	Montantes em Euros	Taxa Anual Nominal		T.A.E.L. (%)	Bruta (%)	Líquida (%)	Até 14.999,99	0,000	0,000	0,000	De 15.000,00 a 49.999,99 (a)	0,000	0,000	0,000	Igual ou Superior a 50.000,00 (b)	0,000	0,000	0,000	Data	Taxa (%)	out-17	-0,330%	jan-18	-0,328%	abr-18	-0,328%	jul-18	-0,321%	out-18	-0,318%
Montantes em Euros	Taxa Anual Nominal		T.A.E.L. (%)																												
	Bruta (%)	Líquida (%)																													
Até 14.999,99	0,000	0,000	0,000																												
De 15.000,00 a 49.999,99 (a)	0,000	0,000	0,000																												
Igual ou Superior a 50.000,00 (b)	0,000	0,000	0,000																												
Data	Taxa (%)																														
out-17	-0,330%																														
jan-18	-0,328%																														
abr-18	-0,328%																														
jul-18	-0,321%																														
out-18	-0,318%																														
Cálculo de Juros	Periodicidade de cálculo de juros: Trimestral, no dia 17 (se dia útil, ou no dia útil imediatamente anterior se não útil) dos meses de Fevereiro, Maio, Agosto e Novembro; Base de Cálculo: atual / 360, contados a partir do primeiro dia de cada ano; Forma de arredondamento: à milésima e por excesso.																														
Pagamento de juros	Pagos por crédito em conta no dia do cálculo de juros.																														
Regime fiscal	Juros sujeitos a taxa liberatória de 28% (nº 1 do art. 71 do CIRS).																														
Comissões e despesas	Despesas de manutenção sobre conta sem movimento superior a um ano e saldo inferior a € 125,00: € 5,00 acrescido de I. Selo (€ 0,20); Despesa de manutenção sobre conta sem movimento num prazo superior a cinco anos: € 50,00 acrescido de I. Selo (€ 2,00); Remoção de titulares da conta: € 14,42 acrescido de I. Selo (€ 0,58);																														
Facilidade de descobertos	Não aplicável.																														



Ultrapassagem de crédito	<p>Não é autorizada a ultrapassagem de crédito. Caso ocorra, em virtude de pagamentos obrigatórios ou de aceitação casuística da Caixa de Crédito de Leiria, o que não implica a fixação de um limite máximo, o saldo a descoberto fica sujeito a juros: Indexante Utilizado: Euribor a 3 Meses, com base de cálculo Atual/360; Valor do Indexante: média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao da contagem de juros, sendo revisto trimestralmente, nas datas de cálculo (valor atual -0,318%, correspondente a outubro de 2018); Data de Cálculo: O último dia útil dos meses de contagem de juros, sendo estes Fevereiro, Maio, Agosto, e Novembro; Spread: 15.000%;</p>				
	Indexante	Valor do Indexante (%)	Spread Base (%)	TAN (%)	TAE (%)
	Euribor 3M	-0,318	15,000	14,682	15,508
	<p>(a) TAE calculada com base nos seguintes pressupostos: data de referência – 1 de Janeiro de ano comum; descoberto em DO no montante de € 500,00, operação por 92 dias. (b) TAEG calculada com base nos pressupostos referidos em (a) e ainda: IS s/ juros (verba 17.3.1 – TGIS); IS s/ saldo médio mensal (verba 17.1.4 – TGIS).</p>				
Outras condições	As remunerações com valores inferiores a €0,50 não são creditadas;				
Fundo de garantia de depósitos	Os depósitos constituídos na Caixa de Crédito Agrícola de Leiria CRL beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões diretamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de cem mil euros por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade por parte desta, incluindo os juros. Para informações complementares consulte o endereço www.fgd.pt .				
Instituição depositária	Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Leiria, CRL. Morada da sede: Largo Cândido dos Reis, 19 a 25 – Apartado 1085 – 2410-801 Leiria Telefone: 244 848 000 / Fax: 244 848 009 Sítio na Internet: www.caixacreditoleiria.pt / e-mail: geral@caixacreditoleiria.pt				
Validade das condições	Condições válidas à data				

Ref. 1.FIN.DO.v1809

Declaro(amos) que recebi(emos) previamente a Ficha de Informação Normalizada:

____ / ____ / _____, _____

Assinatura	Nº Funcionário
Data: ____/____/_____	

